

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4462-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de março de 2024 a 04 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico instrumentista - Violista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para o programa: OSM ÓPERA 1 - MADAMA BUTTERFLY Período: De 11/03/2024 a 23/03/2024. Ensaios: De 11/03/2024 a 23/03/2024. Concertos: 15/03 (20h); 16 e 17/03 (17h); 19, 20 e 22/03 (20h), 23/03 (17h). Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Aprendiz de Compras: Suiany Racheti

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4462 / Músico instrumentista – Violista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 4383 / Músico Instrumentista – Trombone Baixo

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trombone Baixo

Contratação Direta / 4263 / Cantor Solista

Contratação direta de serviço de Cantor Solista

Contratação Direta / 4417 / Pianista Solista

Contratação direta de serviço de Pianista Solista

Contratação Direta / 4355 / Músico Instrumentista – Requinta

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Requinta

Contratação Direta / 4381 / Coreógrafa

Contratação direta de serviço de Coreógrafa

Contratação Direta / 4396 / Produção Musical

Contratação direta de serviço de Produção Musical

Contratação Direta / 4390 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 4345 / Pianista

Contratação direta de serviço de Pianista

Aquisição de Produto / 4433 / Papel B4

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2024

Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2024

Prorrogação – Ato 093-24 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2024

Esclarecimentos até o dia 28/03/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4462 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FLORENCE DA SILVA SUANA 36260445806	R\$ 2.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 28/03/2024 a 04/04/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para o programa: OSM ÓPERA 1 - MADAMA BUTTERFLY.

Período: De 11/03/2024 a 23/03/2024.

Ensaios: De 11/03/2024 a 23/03/2024.

Concertos: 15/03 (20h); 16 e 17/03 (17h); 19, 20 e 22/03 (20h), 23/03 (17h).

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se deve ao fato de as 02 vagas de violistas concertinos estarem em aberto no naipe e nenhum outro violista da OSM estar disponível para assumir a função nesse programa. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica. Além disso, a contratação emergencial se deve ao fato do violista extra contratado inicialmente para esse programa ter tido uma questão de saúde e ser orientado ao repouso durante 30 dias, não podendo, assim, finalizar o programa. Por esse motivo, a musicista Florence foi contratada para substituí-lo, a pedido do chefe de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.